

PORTARIA Nº 2.611/SPO, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Revalida credenciamento de clínica em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam dos processos nºs 00065.089321/2012-32 e 00065.500531/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Revalida, até 13 de agosto de 2021, o credenciamento da CLÍNICA MÉDICO DIAGNÓSTICA AEROMED LTDA, CNPJ 15.530953/0001-39 – CLC 07, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Cosmorama, nº 34, Boa Viagem, Recife (PE), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 1ª, 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela referida clínica, no âmbito dos termos desta portaria, desde 14 de agosto de 2018.

Art. 3º A CLÍNICA MÉDICO DIAGNÓSTICA AEROMED LTDA, deverá manter, na pessoa de seu Diretor Técnico Médico, todos os requisitos da certificação previstos no RBAC nº 67.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA